

Saiba como funciona a rede de proteção das mulheres

Desde 2023, 1.198 agressores de mulheres foram tornozelados em SP

Agência de Notícias do Governo do Estado de São Paulo



Quando uma vítima liga, a chamada é direcionada às policiais do programa Cabine Lilás

O pedido de socorro pode atravessar a cidade por um fio de telefone. Pode ecoar em uma sala reservada da delegacia ou no espaço acolhedor do Instituto Médico-Legal (IML), durante um exame de corpo de delito. No estado de São Paulo, o atendimento a mulheres e crianças vítimas de violência começa na escuta — muitas vezes ainda na ligação ao 190 — e se desdobra em uma rede especializada das Polícias Militar, Civil e Técnico-Científica. Um trabalho que vai além do protocolo e transforma técnica em cuidado. E os desdobramentos desse cuidado se tornaram referência nacional. Desde 2023, o Governo de São Paulo é pioneiro no país na adoção de tornozeleiras eletrônicas e no uso de aplicativo com botão do pânico para monitorar agressores de mulheres com medidas protetivas.

Desde setembro de 2023, quando o projeto foi implantado em parceria com o Tribunal de Justiça, 1.198 homens foram monitorados e 123 foram presos por descumprirem o afastamento.

A iniciativa paulista se tornou referência para a ampliação da política em nível nacional. Desde abril de 2025, uma lei federal prevê o monitoramento de agressores por meio de tornozeleiras eletrônicas em casos de violência doméstica com medida protetiva. Na semana passada, o governo federal também anunciou a destinação de recursos para que

estados adotem o modelo já implementado em São Paulo. Nesta terça-feira (10), a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que permite ao juiz determinar imediatamente o uso da tornozeleira eletrônica ao agressor quando houver risco à mulher em situação de violência doméstica e familiar. A proposta segue agora para análise do Senado.

Do pedido de 'pizza' ao exame que comprova a agressão

“É um trabalho que foge de qualquer procedimento padrão.” A definição é de policiais que atuam nessa rede. Para elas, não

se trata apenas de atendimento especializado, mas de uma imersão na vida e na dor daquela pessoa — uma prática constante de empatia, escuta ativa, análise cuidadosa e acolhimento sem julgamento.

O primeiro passo é identificar o tipo de violência que aquela mulher está enfrentando. Na Cabine Lilás, que funciona dentro do Centro de Operações da Polícia Militar (Copom), a soldado Amanda Caroline Estevan explica que cada ocorrência exige uma leitura atenta da situação.

Quando uma vítima liga para o 190 relatando agressão ou ameaça, a chamada é direcionada

às policiais do programa. Essas profissionais treinadas precisam estar sempre em alerta caso a vítima peça uma “pizza”, por exemplo. “Se ele desconfiar que ela está falando com a polícia, o pior pode acontecer. Precisamos agir imediatamente, mas com cautela”, explica a policial.

Nas Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), o atendimento é, na maioria das vezes, presencial — embora também possa ser feito online. Mas o trabalho vai além do registro do boletim de ocorrência ou do pedido de medida protetiva. Existe uma preocupação com todo o contexto de vida da vítima.

Rompimento de reservatório da Sabesp causa morte

Uma pessoa morreu e sete ficaram feridas após um reservatório de água da Sabesp, empresa de saneamento de São Paulo, ter se rompido na manhã de quarta-feira (11) na cidade de Mairiporã, na Grande São Paulo. A estrutura no bairro Capoavinha ainda estava em construção.

Segundo a Sabesp, a vítima era um homem de 45 anos, colaborador da empresa que havia sido contratado para executar a obra. Em nota, a Sabesp lamentou a morte do colaborador e manifestou solidariedade aos moradores de Mairiporã que foram impactados pelo acidente.

De acordo com a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros, o rompimento da estrutura ocorreu por volta das 10h57 e prejudicou pelo menos três residências e dez veículos que foram atingidos por uma grande quantidade de água.

“Desde os primeiros momentos após a ocorrência, a Sabesp mobilizou equipes operacionais, de assistência social e de atendimento emergencial para prestar todo o apoio necessário à família do colaborador, às pessoas feridas e às famílias atingidas na região. A diretoria da companhia acompanha diretamente a situação e determinou prioridade total ao atendimento das vítimas e dos moradores afetados”, informou a Sabesp.

A companhia também informou que iniciou uma investigação interna sobre as causas do acidente e que vai “ressarcir todos os prejuízos causados pela ocorrência”.

O governo de São Paulo também lamentou a morte do colaborador da Sabesp e disse que está “focado em cuidar de todos e garantir prioridade neste momento para o atendimento às pessoas atingidas e ressarcimento dos prejuízos, tanto para os afetados quanto para o município”.

Segundo a nota do governo paulista, o diretor-presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arsesp), Daniel Narzetti, acompanha o caso junto a técnicos da agência.

A Arsesp, que é responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, informou que vai iniciar imediatamente “os procedimentos para apurar as causas”.

São Paulo tem primeiro caso de sarampo confirmado neste ano

Tânia Rêgo/Agência Brasil



Paciente adquiriu a doença em viagem à Bolívia

Uma menina de seis meses é a primeira pessoa a contrair sarampo em São Paulo, informa a Secretaria de Estado da Saúde paulista. De acordo com o Ministério da Saúde, este é o primeiro caso registrado no país este ano. A bebê, que não foi vacinada, esteve na Bolívia em janeiro.

O caso foi registrado em fevereiro e confirmado por exames laboratoriais.

Em 2025, o estado de São Paulo teve dois casos importantes de sarampo. Já, no Brasil, foram confirmados 38 casos de sarampo em todo o ano passado: Distrito Federal (1), Rio de Janeiro (2), São Paulo (2), Rio Grande do Sul (1), Tocantins (25), Maranhão (1) e Mato Grosso (6).

Vacinação é principal proteção

A melhor maneira de evitar a doença é através da vacinação. A vacina contra o sarampo integra o Calendário Nacional de Vacinação e a primeira dose deve ser ministrada aos 12 me-

ses de idade. A segunda dose deve ser dada aos 15 meses.

Para quem não tem comprovante de vacinação na infância, é necessária a imunização com duas doses, no intervalo mínimo de 30 dias, se a pessoa tiver entre 5 e 29 anos. Pessoas de 30 a 59 anos de-

vem tomar apenas uma dose.

O que é a doença

O sarampo é uma doença infecciosa altamente contagiosa que já respondeu como uma das principais causas de mortalidade infantil em todo o mundo. O Ministério da Saúde destaca que, apesar de avanços significativos no controle e na prevenção por meio da vacinação, o sarampo ainda representa um desafio importante para a saúde pública, sobretudo em regiões com baixas taxas de imunização.

A pasta alerta ainda que o sarampo se caracteriza por sintomas que podem ser confundidos com outras doenças virais e, portanto, exige atenção e conhecimento para ser identificado e tratado adequadamente.